



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1027/2023

Guaíba, 23 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 591/2023** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Se a diretoria de habitação tem em seu planejamento, algum programa que venha favorecer as famílias que procuram sair do aluguel e adquirir sua casa própria em Guaíba?

2- Qual a possibilidade desse programa habitacional "Mais habitação-compra compartilhada" ser implementado em nosso Município?

REQ 591/2023 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024417 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52E46D22F4FD2699276EDEF96EE106A6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta as perguntas enviadas ao Executivo Municipal, esta Secretaria através da Diretoria de Habitação responde o que segue:

1- O Município está se cadastrando junto ao Governo Federal para ser beneficiado no Programa Minha Casa Minha Vida. Este Programa beneficiará as famílias enquadradas na faixa 1, com relação as famílias enquadradas na faixa 2 e as demais, tem a possibilidade de financiar seus imóveis direto com a Caixa Econômica Federal.

2- Não há possibilidade do Município em fazer programa semelhante, pois teria que retirar verbas de outras áreas para aplicar, e também porque a Caixa Econômica Federal tem o Programa Minha Casa Minha Vida em novo formato com benefícios às famílias de todas as faixas. Certos da contribuição para com a Casa Legislativa, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.10.27
10:24:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

